

B20 - FUTEBOL 11

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Futebol.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais.
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao número de agentes que podem ser inscritos.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 20 jogadores e 5 oficiais, dos quais 1 Treinador, 1 Treinador Adjunto ou 2º Delegado, 1 Médico, 1 Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta e um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE DE APURAMENTO NCS E PLAY-OFF	
	Duração
TODA A FASE	2 Períodos de 30 minutos, com um intervalo de 10 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade.

FASE FINAL	
	Duração
FASE DE GRUPOS E MEIAS-FINAIS	2 Períodos de 30 a 35 minutos, com um intervalo de 10 minutos entre cada um dos períodos
FINAL E 3º/4º LUGAR	2 Períodos de 45 minutos, com um intervalo de 15 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento de 2x15 minutos, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade, exceto na Final e jogo de 3º/4º, que tem prolongamento de 2x15 minutos.

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota	0 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 3

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 Nos jogos disputados numa fase eliminatória, se o resultado estiver empatado no final do segundo período, recorre-se à marcação de pontapés de grande penalidade, começando por uma série de cinco, e caso o empate ainda se mantenha, séries de um, até se encontrar um vencedor.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;

- 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
- 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
- 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
- 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo
- 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
- 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
- 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
- 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
- 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
- 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
- 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|---|----------|
| Advertência (cartão amarelo) | 1 ponto |
| Expulsão por acumulação (duplo cartão amarelo) | 3 pontos |
| Expulsão por vermelho direto ou Expulsão de Oficial | 4 pontos |

6 - APURAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES EUROPEIAS UNIVERSITÁRIAS (COMPETIÇÃO MASCULINA)

Salvo o disposto no regulamento de competições Europeias Universitárias, aplica-se o seguinte:

Ganha o direito a participar na competição subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (masculino). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído por outra equipa classificada entre as 4 primeiras, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU/EUG se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.